



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

07/10/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 145/2024, de 07 de outubro de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Rick Romero Mossi”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **RICK ROMERO MOSSI**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 08 a 11/10/2024, do curso “CUIDADOS ESSENCIAIS PARA A TRANSIÇÃO DE MANDATO: PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, ORÇAMENTO IMPOSITIVO, PLOA E TEMAS RELEVANTES”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de outubro de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS